



I CONCURSO AMBIAGRO DE FOTOGRAFIA
Comemorativo aos 20 anos do AMBIAGRO (Núcleo de Pesquisa em Ambiente e Engenharia de Sistemas Agroindustriais)

EDITAL

CAPÍTULO I - SOBRE O CONCURSO

Art. 1º. O I CONCURSO AMBIAGRO DE FOTOGRAFIA, cujo tema é “IMPORTÂNCIA DAS CONSTRUÇÕES RURAIS E DO CONTROLE DO MICROAMBIENTE NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA BRASILEIRA”, é uma ação que tem como objetivo divulgar para toda a comunidade o papel das pesquisas no campo das construções rurais e do controle de microambientes, como um importante pilar de toda a Produção Agropecuária Brasileira. Além disso, o referido concurso tem como foco gerar atividade cultural agregada, lúdica, de relaxamento e de integração entre os membros da comunidade universitária, tão necessária num momento de extrema demanda causado pela pandemia de COVID-19.

Art. 2º. O Concurso é destinado a estudantes de graduação e pós-graduação, docentes e servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Viçosa e de outras Instituições, que, em suas atividades cotidianas, mantenham alguma relação com a área do concurso.

Art. 3º. O Concurso será realizado em categoria única: Imagens Produzidas por Câmeras Fotográficas e/ou Celulares. A fotografia deve conter imagem que remeta a qualquer atividade ligada à área de Construções Rurais, em geral, ou à processos de controle de microambiente na produção animal e/ou vegetal.

§ 1º. As imagens podem conter pessoas, desde que não identificadas.

§ 2º. Cada imagem deverá ser acompanhada por um curto texto explicativo.

§ 3º. Não serão aceitas imagens com ajuste(s), como tratamento, filtro, edição e/ou manipulação.

Art. 4º. As premiações consistem em:

- 1) Para os três primeiros colocados: - Troféu + Certificado de classificação
- 2) Do quarto ao décimo colocado: - Medalha + Certificado de menção honrosa
- 3) Para os demais participantes - Certificado de participação

CAPÍTULO II - INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES

Art. 5º. As fotos deverão ser enviadas entre os dias 16 e 29 de novembro de 2021.

Art. 6º. Para efetivar a inscrição, os participantes devem obrigatoriamente seguir os seguintes passos:

- a) Enviar e-mail, especificando o assunto como “I CONCURSO AMBIAGRO DE FOTOGRAFIA” + (nome e sobrenome do participante), para o endereço

ufvambiagro@gmail.com, anexando o arquivo do formulário de inscrição, conforme exposto no ANEXO I, no qual também se encontram os documentos Declaração de autoria e Declaração de concordância com o Edital;

- b) Inserir uma imagem digital no formato JPG ou PNG, em arquivo anexado de, no máximo, 10MB (dez megabytes). O arquivo enviado deverá ter resolução mínima de 70 DPI e/ou formato mínimo de 1280 x 720 (Fotografias recebidas fora do padrão descrito serão automaticamente desclassificadas);

Parágrafo único: Os participantes deverão observar, obrigatoriamente, que:

- a) A candidatura tem caráter individual e o prêmio é indivisível;
- b) Cada participante poderá inscrever somente uma imagem;
- c) A imagem inscrita deve ser de autoria do participante, maior de idade;
- d) Após realizada inscrição no concurso, as informações prestadas, textos e imagens não poderão sofrer alterações;
- f) As inscrições enviadas por qualquer outro meio, que não os descritos neste regulamento, não serão consideradas;
- g) As inscrições efetuadas com informações incompletas, imagem com configurações diferentes das previstas neste regulamento, serão desconsideradas;
- h) A imagem inscrita não pode ter sido premiada em outro(s) concurso(s) e, deve ser inédita, ou seja, não ter sido publicada em qualquer veículo de comunicação ou mídias sociais; e
- i) Não está permitida a inserção de imagens de menores de idade.

Nota 1: As inscrições que não atenderem todos os requisitos serão desconsideradas.

Nota 2: O AMBIAGRO/UFV não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais congestionamentos de rede e problemas técnicos. Por isso, recomenda-se o envio das propostas com antecedência.

Nota 3: A inscrição no concurso só será considerada finalizada após o recebimento de um e-mail encaminhado pelo AMBIAGRO ao participante, comunicando o atendimento às normas e a efetivação da inscrição, o que deverá se processar entre 30 de novembro e 03 de dezembro de 2021.

CAPÍTULO III - COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 7º. A avaliação das fotografias ocorrerá em duas fases, da seguinte forma:

Fase 1: Avaliação prévia, realizada com a participação de professores da área de Construções Rurais e Ambiente, do DEA/UFV e de outras Instituições parceiras pré-definidas (Comissão Técnica), os quais atribuirão notas (1 a 10) às fotografias/textos explicativos aceitos no processo de inscrição. Esta etapa será realizada no período de 06 a 09 de dezembro de 2021. Como resultado da Fase 1, serão ranqueadas as 20 fotografias com as maiores notas médias.

Fase 2: Avaliação pela Comissão Julgadora (Artística), composta por profissionais de fotografia e artes. Nas 20 fotografias selecionadas na fase anterior, serão analisados diversos aspectos técnicos e subjetivos para a definição das fotografias vencedoras, tais como enquadramento, estética, uso da luz, ineditismo e criatividade, para os quais a referida comissão atribuirá escores de 1 a 10, que serão utilizados na composição das médias da

Fase 2 e respectiva classificação. A Comissão Julgadora avaliará os trabalhos até o dia 16 de dezembro de 2021.

Parágrafo único: As avaliações/decisões da comissão julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo de julgamento e da premiação.

Art. 8º. As notas finais serão compostas pelas médias das duas fases especificadas anteriormente, a partir das quais se fará a classificação final.

CAPÍTULO V - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DA PREMIAÇÃO

Art. 9º. O resultado do I CONCURSO AMBIAGRO DE FOTOGRAFIA será divulgado durante a reunião de confraternização do AMBIAGRO, que ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2021, no site do AMBIAGRO e demais meios de divulgação do grupo (E-mail, *WhatsApp* etc.), em datas subsequentes, com a respectiva divulgação das fotografias vencedoras.

Art. 10º. Os participantes com fotos classificadas com as 03 (três) maiores notas e aqueles com fotos classificadas entre o 4º e o 10º lugar, serão contactados pela comissão de organização do concurso para agendar a retirada das premiações na sede do AMBIAGRO. Os demais participantes receberão os certificados de participação por e-mail.

Art. 11. Toda comunicação oficial relativa ao concurso, objeto do presente edital, será feita por e-mail e redes sociais do AMBIAGRO.

CAPÍTULO VI - DIREITOS AUTORAIS

Art. 12. Fica estabelecido direito autoral aos vencedores, autores das imagens vencedoras do I CONCURSO AMBIAGRO DE FOTOGRAFIA, o que gerará a obrigatoriedade de mencionar, sempre que necessário, a autoria da imagem para fins de pesquisa e/ou divulgação.

Parágrafo único: O AMBIAGRO terá o direito de utilizar as imagens aceitas e as vencedoras, em sua totalidade ou em parte, face às conveniências (ANEXO III). Os autores premiados, se necessário, devem enviar novamente as imagens em seu formato original.

Art. 13. Fica resguardado aos autores o direito de apresentar as imagens em exposições, reuniões, congressos e permitir a sua divulgação pela imprensa ou qualquer outro meio, sem fins comerciais, indicando, porém, o AMBIAGRO como titular dos direitos sobre a imagem.

Parágrafo único: Os créditos das imagens seguirão o padrão: nome do autor (a)/ AMBIAGRO/DEA/UFV.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Regulamento.

Parágrafo único: O não cumprimento de qualquer item deste edital implicará na desclassificação do candidato.

Art. 15. As imagens inscritas poderão fazer parte do banco de imagens científicas e tecnológicas do AMBIAGRO, mediante autorização na ficha de inscrição.

Art. 16. As inscrições poderão ser prorrogadas a critério dos organizadores, sem necessidade de alterar o presente Regulamento.

Art 17. Em casos de imagem inscrita que remeta a uma outra fotografia já feita por outro fotógrafo, esta será analisada pelos organizadores do concurso podendo ser excluída mesmo após o concurso ter sido divulgado.

Art. 18. Dúvidas em relação ao I Concurso Ambiagro de Fotografia podem ser esclarecidas, via e-mail.

Art. 19. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora deste concurso.

Agora é com você. Não perca tempo: Tire fotos, participe, divirta-se!!!

Viçosa – MG, 09 de novembro de 2021

Comissão Organizadora do I Concurso Ambiagro de Fotografia



I CONCURSO AMBIAGRO DE FOTOGRAFIA
Comemorativo aos 20 anos do AMBIAGRO (Núcleo de Pesquisa
em Ambiente e Engenharia de Sistemas Agroindustriais)

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do participante:
a.1. Nome completo*: _____
a.2. Vínculo institucional*: <input type="checkbox"/> Estudante graduação; <input type="checkbox"/> Estudante da pós-graduação; <input type="checkbox"/> Professor; <input type="checkbox"/> Funcionário; <input type="checkbox"/> Outro (Especifique: _____).
a.3. Matrícula UFV: _____
Dados da fotografia:
a.4. Data e local onde a fotografia foi tirada*: _____
a.5. Especificação do equipamento com o qual a fotografia foi tirada*: _____
Declaração de autoria:
<input type="checkbox"/> Declaro, sob as penas de Lei, que a imagem submetida ao I CONCURSO AMBIAGRO DE FOTOGRAFIA é de minha autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, e que a imagem não apresenta exposição de menor de idade, eximindo o AMBIAGRO de qualquer responsabilidade decorrente da inveracidade desta declaração.
Declaração de concordância com o edital:
<input type="checkbox"/> Declaro que li o edital do I CONCURSO AMBIAGRO DE FOTOGRAFIA, cujo tema é “IMPORTÂNCIA DAS CONSTRUÇÕES RURAIS E DO CONTROLE DO MICROAMBIENTE NA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA BRASILEIRA”. Manifesto minha concordância com todos os termos do edital que rege o referido concurso.

Viçosa – MG, ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura digital do candidato



I CONCURSO AMBIAGRO DE FOTOGRAFIA
Comemorativo aos 20 anos do AMBIAGRO (Núcleo de Pesquisa
em Ambiência e Engenharia de Sistemas Agroindustriais)

ANEXO III - TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA IMAGEM AO
NÚCLEO DE PESQUISA EM AMBIÊNCIA E ENGENHARIA DE SISTEMAS
AGROINDUSTRIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____ e do RG _____,
emitido em ____ / ____ / _____, por _____, li e aceito o regulamento
do I CONCURSO AMBIAGRO DE FOTOGRAFIA (incluindo seus anexos), comemorativo
aos 20 anos do AMBIAGRO (Núcleo de Pesquisa em Ambiência e Engenharia de Sistemas
Agroindustriais) da Universidade Federal de Viçosa. Desta forma, transfiro ao AMBIAGRO,
para os usos que julgar necessário, por prazo indeterminado, os direitos autorais referentes a
imagem de minha autoria.

Viçosa – MG, ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura digital do candidato